



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

18 DE JUNHO



ICNF

SENSIBILIZAÇÃO

PLANEAMENTO

ORGANIZAÇÃO
TERRITÓRIO FLORESTAL

INFRA-ESTRUTURAÇÃO

SILVICULTURA

ANPC

COMBATE

RESCALDO

VIGILÂNCIA PÓS -
INCÊNDIO

CÂMARA MUNICIPAL

SENSIBILIZAÇÃO

PREVENÇÃO

FISCALIZAÇÃO



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PREVENÇÃO

Patrulhamento

Ações de sensibilização

DETEÇÃO E VIGILÂNCIA

RNPV

Vigilância Móvel

Meios Aéreos

FISCALIZAÇÃO

GIPS

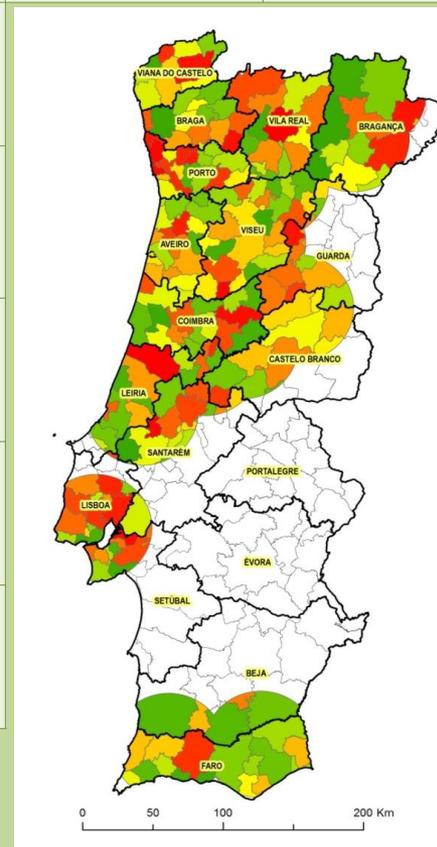
SEPNA

Postos Territoriais

3.º Pilar
Combate IF
1.º Intervenção

GIPS - DECIF - 2014

COMPANHIAS	DISTRITOS	CMA				
Comando	Lisboa/Leiria/Santarém/ Guarda/Castelo Branco	UEOS	HAZMAT	BREC	SAMONT	BRES ALCARIA
1ª	Leiria/Coimbra	Pombal	Lousã	F. Vinhos	Pampilhosa	Cernache
2ª	Faro	Monchique	Cachopo	Loulé		
3ª	Viseu	Viseu	Sta. Comba Dão	Armamar		
4ª	Braga/Viana do Castelo	Braga	Arcos de Valdevez	Fafe		
5ª	Vila Real	R. de Pena	Vidago	Vila Real		
6ª	Aveiro/Porto	Águeda	V. Cambra	Baltar		
7ª	Bragança	Nogueira	Bornes			





2010

- Sessões de **esclarecimento e sensibilização** à comunidade, no terreno e nas sedes das juntas de freguesia, no âmbito do DL 124/06, da obrigação gestão de combustível em volta das edificações e uso do fogo (queimas e queimadas)

2011

- Ações de sensibilização no âmbito do DL 124/06 com os Presidentes das JF;
- Evento “ O nosso compromisso é a floresta”, gestão de combustível nas áreas rurais e florestais, com plantação de 30 000 árvores com baixo índice de combustibilidade no PNSAC.

2012

- Intensificadas ações de fiscalização no âmbito do DL 124/06 nos aglomerados populacionais inseridos nas áreas florestais;
- **Fiscalização total do aglomerado populacional inserido no espaço florestal da freguesia de Pedreiras** (Porto de Mós);

2013

- Ações de sensibilização nas Câmaras Municipais, com a presença de todos os presidentes de junta;
- **Elaboração e apresentação do Plano de fiscalização ao Comando da GNR;**
- **Início da fiscalização na área do concelho de Alcanena.**



2010

- Sinalização de áreas;
- Identificação de proprietários/responsáveis (no terreno);
- Fiscalização de áreas sinalizadas.

2011

- **Implementação e definição de uma estratégia coordenada de fiscalização;**
- Identificação de proprietários/responsáveis através das JF.

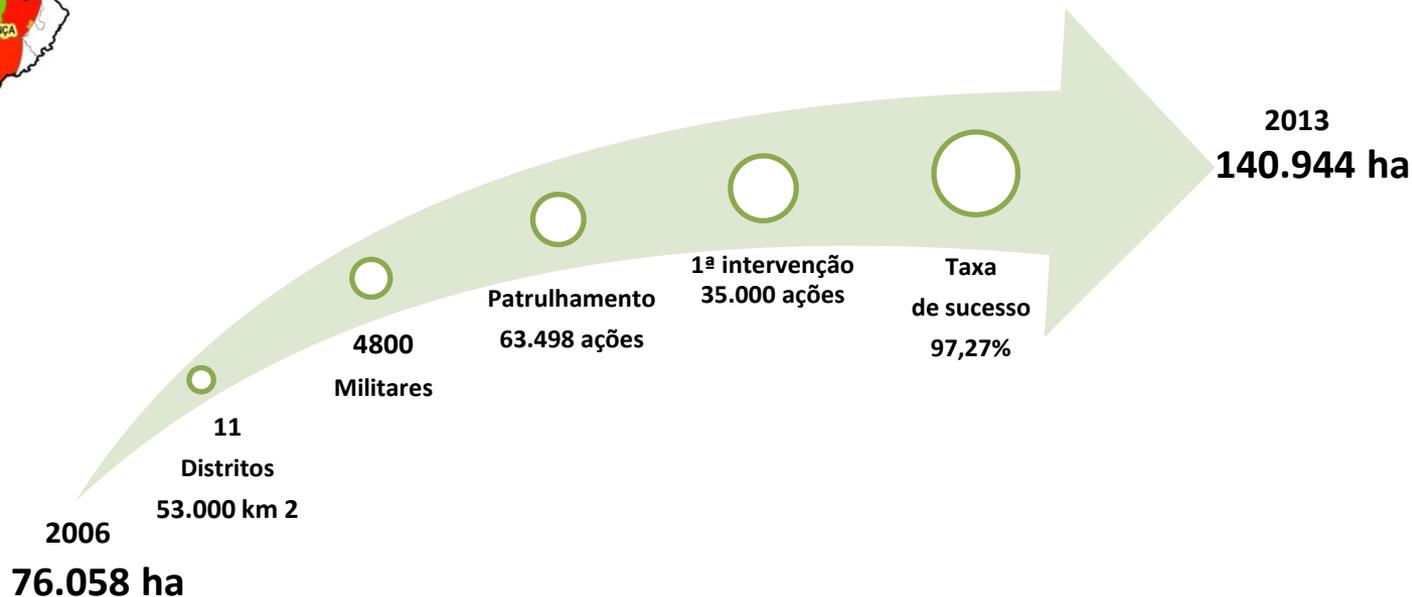
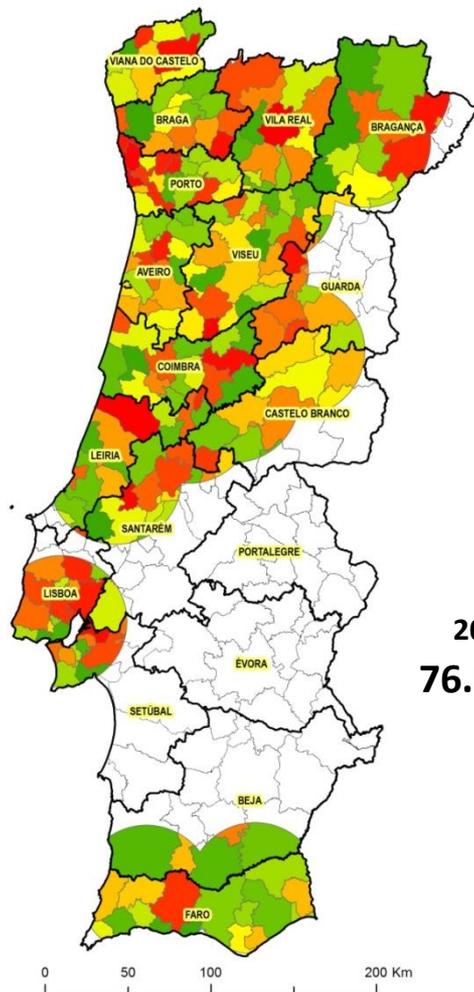
2012

- Sinalização de áreas por freguesia;
- **Cartografia com cadastro predial;**
- **Identificação do proprietário/responsável a partir do registo predial;**
- Fiscalização da área de toda a freguesia de Pedreiras.

2013

- **Fiscalização a partir da cartografia (ortofotomapa)** de cada freguesia do concelho (CAOP 2013 à escala 1/2000);
- **Fiscalização total dos concelhos de Porto de Mós e de Alcanena;**
- **Georreferenciação das infrações;**
- **Identificação do proprietário/responsável através da Câmara Municipal a partir da informação constante na caderneta predial do prédio.**





Prevenção INEFICAZ



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Prevenir Já

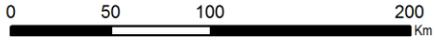
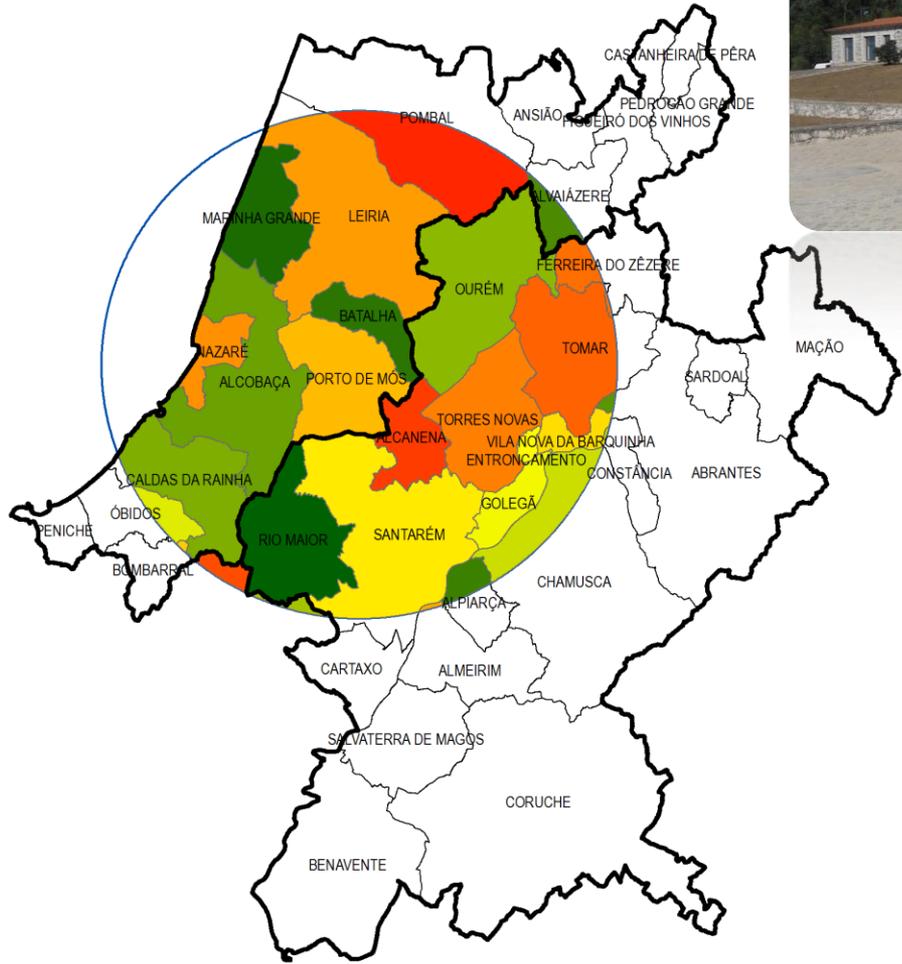
BASE DE RESERVA DE ALCARIA

| SDFCI |

2014



BRes Alcaria: 19 Militares



1:1,000,000



MAM

MAI

ORIENTAÇÕES
FISCALIZAÇÃO

GNR

PSP

POLÍCIA
MARÍTIMA

ANPC

ICNF

CÂMARAS
MUNICIPAIS

POLÍCIAS
MUNICIPAIS

VIGILANTES
DA
NATUREZA

MODELO DE
FISCALIZAÇÃO

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Área florestal desordenada
- Aglomerados populacionais dispersos
- Habitações isoladas
- Dificuldade de acessos
- REN (Rede Natura 2000)
- RAN
- Habitats protegidos
- Imposições legais em áreas protegidas;
- PDM

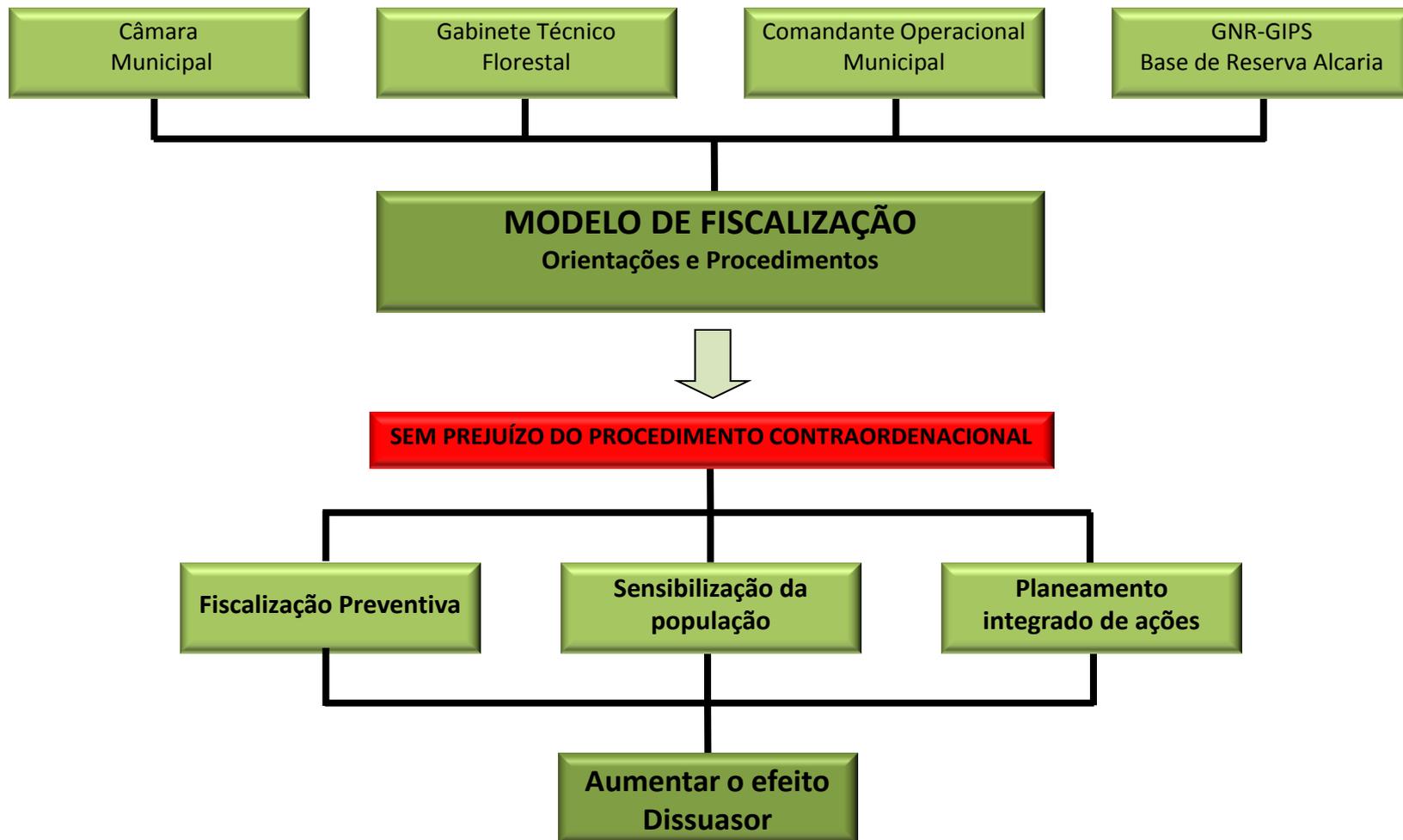
IDENTIFICAÇÃO

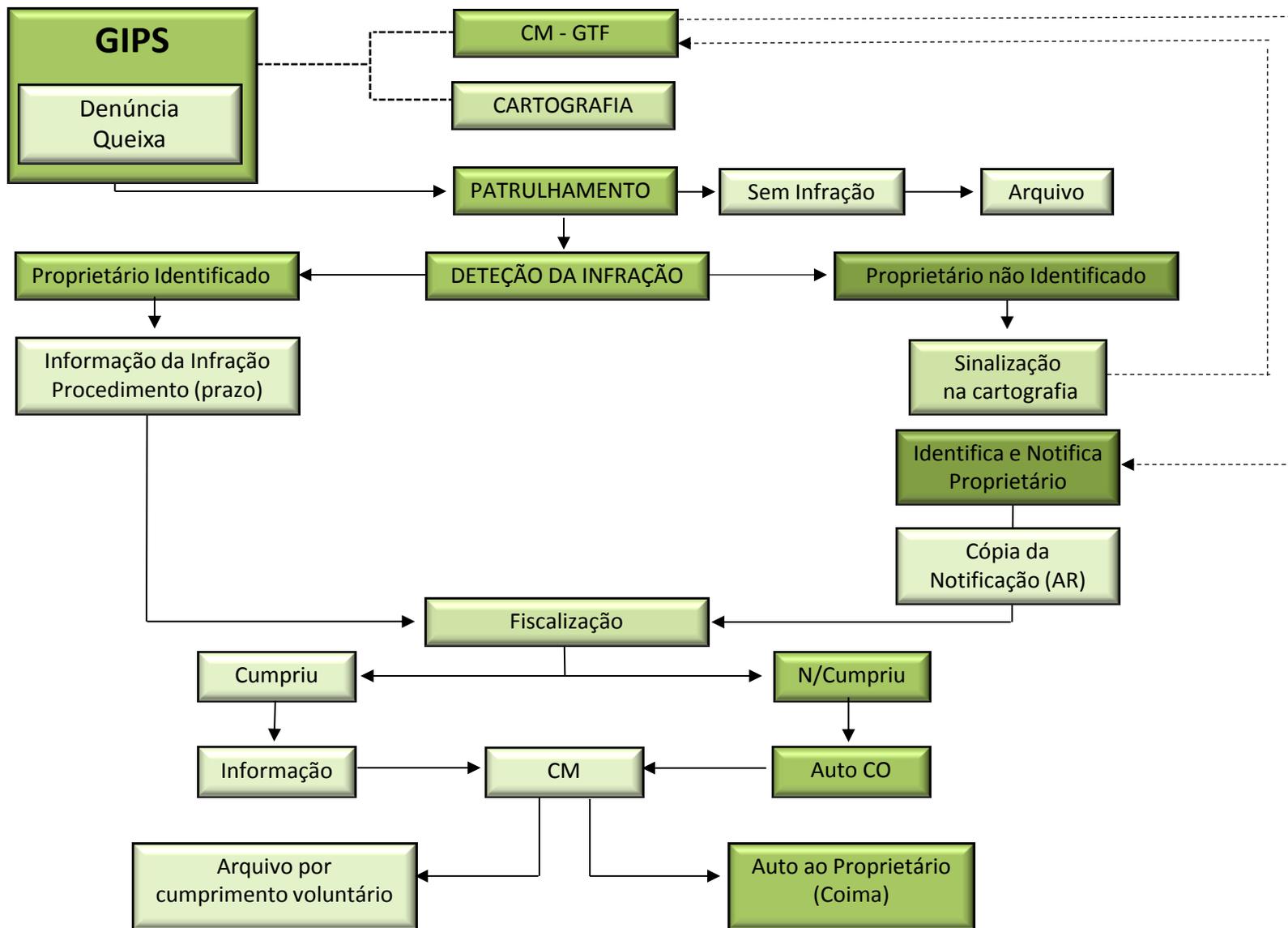
- Dificuldade de correspondência do terreno ao proprietário
- Inexistência de delimitação das propriedades
- Proprietários ausentes
- Informações contraditórias

PROCESSO

- Denúncias sem infração
- Registo matricial desconhecido e desatualizado
- Inexistência de uma base de informação fidedigna e que permita o acesso
- Dificuldade na notificação formal
- Demora na imputação da responsabilidade







CM
(GTF)

- Elabora e produz a cartografia (ortofotomapa) de cada freguesia do concelho (CAOP 2013 à escala 1/2000).

GIPS

- Fiscaliza todos os prédios rústicos da área da respetiva freguesia (cadastro predial), [sinaliza e georreferência a infração](#);
- Faz registo fotográfico dos prédios em infração (meio de prova);
- Elabora ficheiro em Excel com os prédios em infração (n^{os} de artigos e secções dos prédios rústicos), atribuindo número sequencial de acordo com o sinalizado na cartografia.

Câmara
Municipal

- Procede à identificação do proprietário, usufrutuário ou detentor a qualquer título;
- Notifica o infrator;
- Dá conhecimento da notificação à BRES ALCARIA/GIPS/GNR para fiscalização.





DGT

- Cedência da informação referente à informação geográfica e à vectorização dos elementos cadastrais das secções cadastrais CGPR (cadastro geométrico da propriedade rústica), para a correta sinalização das propriedades em infração.

Entidades
Fiscalizadoras

- Fiscaliza todos os prédios rústicos da área da respetiva freguesia (cadastro predial), sinaliza e georreferência a infração;
- Faz registo fotográfico dos prédios em infração (meio de prova);
- Elabora registo sequencial com os prédios em infração (n^{os} de artigos e secções dos prédios rústicos), de acordo com o sinalizado na cartografia.

AT

- Acesso a plataforma digital de consulta - obter a titularidade do prédio;
- Acesso da informação da caderneta predial dos prédios em infração;



Câmaras Municipais

- Procedem à notificação dos proprietários em incumprimento no âmbito do DL 124/06;
- **Realizam as limpezas coercivas;**
- **Promovem e apoiam iniciativas cívicas** no âmbito escolar, assim como promover ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança e boas práticas.

ICNF

- **Propor que os PDFCI** (PNDFCI, PDDFCI e PMDFCI), definam como **espaços rurais** as áreas inseridas no perímetro da linha poligonal fechada, delimitadora dos **aglomerados populacionais** (atualmente consideram-se interface destes com os espaços florestais, logo, fora do âmbito de aplicação do Decreto-Lei nº 124/2006, pese embora o elevado perigo que representam).



Do Processo

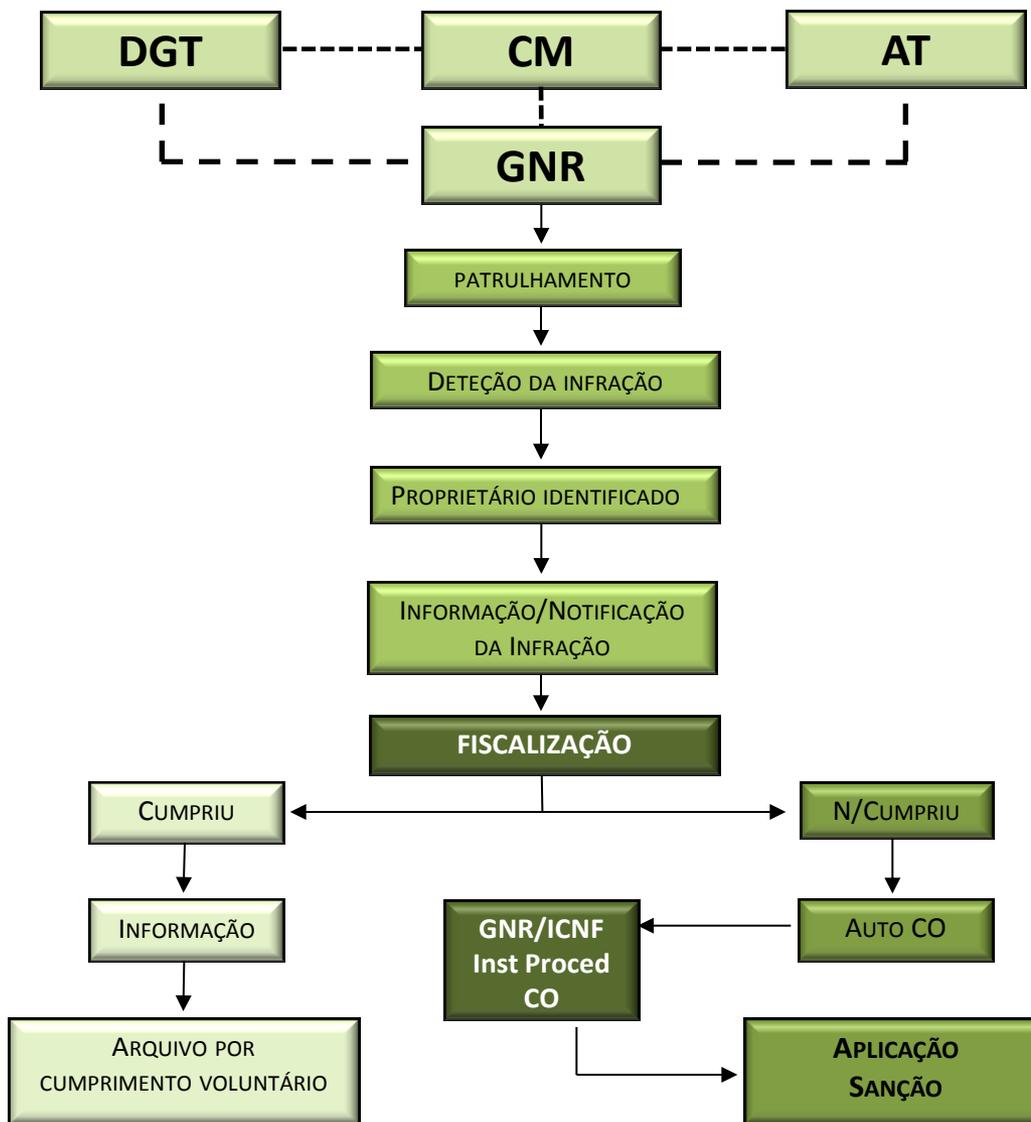
- **Propor a alteração do Decreto-Lei nº 124/2006, libertando as Câmaras Municipais da competência para a instrução do processo e aplicação das coimas e sanções acessórias;**
- **Propor que o produto proveniente da aplicação das coimas, constitua receita dos municípios da área onde foi verificada a infração (DL nº 83/2014 de 23 de maio);**
- Propor que o produto das coimas se destine às despesas com a realização dos trabalhos de gestão de combustível nas situações de incumprimento ou de infratores que declarem não possuir condições económicas devidamente comprovadas através da apresentação de atestado de pobreza.



Objetivos

- Reforçar o exercício da autoridade do Estado (rigoroso cumprimento da lei e dissuasão dos comportamentos de risco);
- Estabelecer uma estratégia de ação policial, educando, sensibilizando e informando a população para a necessidade e a forma adequadas da gestão de combustível, com vista à sua proteção;
- Reforçar a prevenção, em especial nas zonas de interface entre os espaços rurais e urbanos, permitindo assim a libertação de recursos no reforço do combate aos incêndios florestais;
- Validar os dados constantes na matriz e na caderneta predial de acordo com a informação recolhida durante as ações de fiscalização;
- Manter atualizada, junto da administração fiscal, a classificação dos prédios na matriz;
- Confirmar a caracterização e identificação dos prédios existentes no território nacional.







Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios



PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO

Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Prevenir Já

2014

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

|2014|

DADOS



DADOS PARCIAIS

até 10JUN14

CONCELHO	DISTRITO	ÁREA Ha ²	PRÉDIOS FISCALIZADOS	INFRAÇÕES	PERCENTAGEM DE INFRAÇÕES	FREGUESIAS
Alcanena	Santarém	12 732,9	19 814	888	4,48 %	7 de 7
Alcobaça	Leiria	40 814,1	64 249	1 827	2,84 %	4 de 13
Batalha	Leiria	10 341,6	38 067	953	1,67 %	4 de 4
Caldas da Rainha	Leiria	25 569,5	0	0	0	0 de 12
Leiria	Leiria	56 508,9	169 208	3 307	1,95 %	16 de 18
Nazaré	Leiria	8 243,4	0	0	0	0 de 3
Porto de Mós	Leiria	26 182,8	62 922	2372	3,77 %	10 de 10



DADOS PARCIAIS

 até 13JUN14

PATRULHAS	PRÉDIOS FISCALIZADOS	ÁREA km ²	HORAS PARULHA	MILITARES	INFRAÇÕES	PERCENTAGEM DE INFRAÇÕES	COIMAS
217	321 352	1208,5	1 668	779	9 672	3 %	1 354 080€

OBJETIVOS

 até 30JUN14

FREGUESIAS A FISCALIZAR	67	ÁREA Km ²	1803,94	N.º PRÉDIOS	391 905
-------------------------	-----------	----------------------	----------------	-------------	----------------



"Algo só é impossível até que alguém duvide e acabe por provar o contrário."

Albert Einstein

Obrigado

